

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2003

### 1- RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS, POR INSPETORIA, A SEREM INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 01/09/2005 (CRITÉRIOS TRANSITÓRIOS)

1.1 – 1ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS DE MAIOR MATERIALIDADE (ACIMA DE 1% DA DESPESA REALIZADA TOTAL DO ESTADO), POR ORDEM DECRESCENTE (Art. 6º, IN nº 04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03316/2004-2
	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03315/2004-0
3ª	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03492/2004-0
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	03637/2004-0
4ª	SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	02560/2004-8
	SECRETARIA DA FAZENDA	03343/2004-5
5ª	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03338/2004-1
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO	02625/2004-0
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02354/2004-5
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	02713/2004-7
9ª	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03198/2004-0
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01119/2004-1
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01496/2004-9

1.2 – 2ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS ESCOLHIDAS POR SORTEIO (§ 1º do art. 6º da IN nº 4/2005).

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
4ª	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	01570/2004-6
5ª	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	02646/2004-7
6ª	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS MICRO PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	04779/2004-3



## GRUPO II – ATÉ 31/01/2006

**DAS CONTAS ANUAIS DIFERIDAS – DEVEM SER INSTRUÍDAS ATÉ 31/01/2006 PELA REGULARIDADE, DESDE QUE NÃO TENHAM SIDO APONTADAS OCORRÊNCIAS NO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO – EXERCÍCIO DE 2003 (§ 3º do Art. 6º da IN nº 04/2005)**

<b>ICE</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO</b>	<b>PROCESSO</b>
3ª	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	00843/2004-0
3ª	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	04738/2004-0
4ª	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02021/2004-0
5ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03611/2004-4
5ª	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	03624/2004-2
6ª	FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	03663/2004-1
6ª	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	03320/2004-4
6ª	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	03331/2004-9
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	04909/2004-1
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	03811/2004-1
6ª	FUNDO ROTATIVO DA TERRA	03310/2004-1
6ª	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	05607/2004-1
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	03810/2004-0
6ª	SECRETARIA DO TURISMO	02367/2004-3
9ª	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	04818/2004-9
9ª	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR	03373/2004-3
9ª	FUNDO ESPECIAL DE ADM. E MANUT. DOS COLEGIOS MILITARES	05503/2004-0
9ª	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELH. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO	03496/2004-8

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Aprovo. Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

Presidente